



Câmara Municipal de Varginha

EDITAL 01/2023

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais divulga a abertura da seleção para o **Programa de Estágio**, a ser regido pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 07, de 11 de agosto de 2011 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 1º - Do objeto

1.1. O Programa de Estágio tem por objetivo desenvolver e complementar a educação e treinamento de graduandos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Câmara Municipal de Varginha.

Artigo 2º - Das Vagas

2.1. O processo seletivo, objeto deste Edital será para os seguintes setores da Câmara Municipal de Varginha:

<i>Setor</i>	<i>Curso</i>	<i>Vagas</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Horário do Estágio</i>
Comunicação	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda (Para estudantes matriculados no 4º ou 5º período da graduação)	1 vaga e formação de cadastro reserva.	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.	12h às 18h
Escola do Legislativo	Pedagogia (Para estudantes matriculados no 4º ou 5º período da graduação)	1 vaga e formação de cadastro reserva.	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.	12h às 18h
Espaço Cidadania	Serviço Social (Para estudantes matriculados no 4º ou 5º período da graduação)	1 vaga e formação de cadastro reserva.	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.	8h às 14h
Secretaria geral	Ciência e Economia e Administração Pública (Para estudantes matriculados no 6º ou 7º período da graduação)	2 vagas e formação de cadastro reserva.	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.	8h às 14h

Artigo 3º - Da vigência e das vagas

3.1. O presente edital tem validade até 31/12/2023 e destina-se para o preenchimento das vagas e para a formação de cadastro reserva, podendo o classificado ser convocado em caso de necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Varginha.

Artigo 4º - Do valor da bolsa

4.1. O referido Estágio não configurará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Varginha, e será remunerado, sendo a bolsa de estágio no valor de R\$ 1.185,46 (Um mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), além de auxílio



Câmara Municipal de Varginha

transporte, correspondente ao valor da passagem vigente do transporte coletivo municipal, devido por dia efetivo de atividade.

Artigo 5º - Da duração do estágio

5.1. O programa de estágio, individualmente em relação a cada estagiário, terá duração de até 2 (dois) anos, conforme a legislação vigente.

Artigo 6º - Da carga horária

6.1. A carga horária do Estágio será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 7º - Da inscrição

7.1 A inscrição será realizada pelo sítio eletrônico <http://www.varginha.mg.leg.br> ou diretamente na Câmara Municipal de Varginha (ESPAÇO CIDADANIA) entre os dias **07/08/2023 a 11/08/2023**, no horário de 08h30 às 11h e das 13h às 18h.

Artigo 8º - Do processo seletivo

8.1. O processo seletivo consistirá em 2 (duas) fases:

A) **Prova objetiva e sem consulta**, com caráter eliminatório e classificatório, versando sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, e temas específicos conforme conteúdo programático disposto no Anexo I deste edital. A prova será composta por questões fechadas com 4 (quatro) alternativas e terá duração de 2 (duas) horas.

B) **Entrevista individual**, com caráter meramente classificatório. O (A) candidato (a) deverá trazer currículo profissional no dia desta etapa.

Artigo 9º - Da pontuação

9.1. Será atribuída à Prova objetiva a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.2. Será atribuída à Entrevista a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.3. Em caso de empate, em qualquer etapa do processo, prevalecerá o candidato com a maior nota na Prova objetiva, persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso.

9.4. Somente os 3 (três) primeiros colocados Prova Escrita serão habilitados para prosseguir no processo seletivo, ficando os demais excluídos do certame.

9.5. A entrevista será realizada, individualmente, na Câmara Municipal de Varginha, em data a ser estipulada no Anexo II deste edital.

9.6. Será considerado desclassificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) em qualquer etapa do processo seletivo.

9.7. Para fins de classificação final será considerada a soma das notas da Prova objetiva, e da Entrevista individual.

Artigo 10 - Do Termo de Compromisso

10.1 O (A) candidato (a) que lograr a 1ª colocação no processo seletivo assinará, após disponibilidade da vaga e convocação, o Termo de Compromisso com a Câmara Municipal de Varginha, que conterà seus direitos e obrigações, início e término do estágio, valor da bolsa e estágio e auxílio-transporte, e outras disposições concernentes ao programa de estágio, dentro das disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 07/2011 e suas alterações.

Artigo 11 – Da supervisão

11.1 A supervisão técnico-administrativa será feita diretamente pelo chefe de Setor que o (a) estagiário (a) foi alocado (a).



Câmara Municipal de Varginha

Artigo 12 – Da publicidade

12.1. Este Edital será divulgado no órgão de Imprensa Municipal e Sítio Eletrônico da Câmara Municipal dando-se ampla divulgação especialmente junto às instituições de ensino superior conveniadas.

12.2. Todos os atos referentes ao processo seletivo serão publicados na sede do Poder Legislativo Municipal e no sítio eletrônico da Câmara Municipal, dando-se a ampla publicidade.

Artigo 13 – Dos casos omissos

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Estágio da Câmara Municipal, devendo ser ratificadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Varginha soberanamente.

Varginha, 3 de agosto de 2023.

Apoliano de Jesus Rios
Presidente da Câmara Municipal de Varginha



Câmara Municipal de Varginha

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<i>Setor</i>	<i>Graduação</i>	<i>Conteúdo Programático Específico</i>
Comunicação	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda (Para estudantes matriculados no 4º ou 5º período da graduação)	1. Língua Portuguesa a. Ortografia, com ênfase no Novo Acordo Ortográfico b. Concordância Nominal e Verbal c. Figuras de Linguagem 2. Photoshop / Corel Draw / Premiere / After Effects
Escola do Legislativo	Pedagogia (Para estudantes matriculados no 4º ou 5º período da graduação)	Educação para a cidadania. Escola do Legislativo: conceito e definições.
Espaço Cidadania	Serviço Social (Para estudantes matriculados no 4º ou 5º período da graduação)	Atendimento ao cidadão com base na Lei 13.460/2017.
Secretaria geral	Administração Pública (Para estudantes matriculados no 6º ou 7º período da graduação)	Teoria Geral da Administração. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Conteúdo Programático geral

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

TÍTULO I (Da Câmara Municipal) / TÍTULO II (Dos Órgãos da Câmara).

Disponível em www.varginha.mg.leg.br



Câmara Municipal de Varginha

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

04/08/2023	Divulgação do Edital.	Órgão Oficial do Município. Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.varginha.mg.leg.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas.
07/08/2023 a 11/08/2023	Inscrições.	Sítio Eletrônico www.varginha.mg.leg.br ou presencialmente no ESPAÇO CIDADANIA da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
14/08/2023	Divulgação da relação de inscritos	Sítio Eletrônico www.varginha.mg.leg.br
15/08/2023 9h – Comunicação / Escola do Legislativo. 14h – Espaço Cidadania / Secretaria geral.	Aplicação da Prova Escrita	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
16/08/2023	Resultado e classificação das provas da primeira etapa.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.varginha.mg.leg.br). Os convocados para a entrevista serão comunicados via contato telefônico e e-mail.
17/08/2023	Entrevista individual entre os classificados.	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
18/08/2023	Divulgação do resultado final e classificados.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.varginha.mg.leg.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas. Os selecionados serão comunicados via contato telefônico e e-mail.